

MATRÍCULA Nº 59188

Data 29 AGO 1989 FLS
ELVINO SILVA NETO 1
Oficial Elvino Silva Neto

IMÓVEL

Nº CADASTRO:

BP 210

GLEBA "E" com 82.722,27 ms2, parte do remanescente do imóvel "Chácara Nova Era", Bairro Pinheiros, situada na Zona Rural do Município de VALINHOS, comarca de Campinas, medindo e confrontando: pela frente, nas extensões de 31,40 ms, 80,45 ms e 87,80 ms, com a Rua Silvestre Chiari; à direita, de quem da gleba olha para a mencionada rua, por 438,72 ms, com a Morada dos Pinheiros; nos fundos, por 163,00 mts, com o Córrego dos Ortizes; e, à esquerda, por 596,58 ms, com propriedade de Américo Simões Salgueiro, existindo em seu interior as seguintes edificações: "D", uma casa com 141,20 ms2, telheiro com 13,42 ms2, garagem com 19,71 ms2, rancho com 26,93 ms2, depósito, estábulo e telheiro (geminados) com 108,82 ms2, emplacadas sob NÚMERO 495 (quatrocentos e noventa e cinco) pela Rua Silvestre Chiari.-.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: (1) SILVESTRE SPEGLICH, trabalhador rural, R.G. nº 8 410 257 SSP SP e s/m. LÁZARA EDRO SPEGLICH, R.G. nº 20 446 899 SSP SP, do lar, ambos brasileiros, CPF nº 460 603 838 15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Nova Era, na cidade de Valinhos; (2) ANTONIO SPEGLICH, trabalhador rural, R.G. nº 7 896 411 SSP SP e s/m. LEONOR BORDIN SPEGLICH, do lar, R.G. nº 16 575 431 SSP SP, brasileiros, CPF nº 460 603 598 68, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Nova Era, em Valinhos; (3) CLEMENTE SPEGLICH, trabalhador rural, R.G. nº 4 584 336 SSP SP e sua mulher MARIA DE LOURDES MOSCARDI SPEGLICH, do lar, R.G. nº 21 873 135 SSP SP, brasileiros, CPF nº 262 278 438 49, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Nova Era, na cidade de

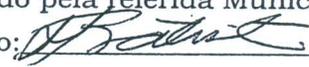
(continua no verso)

ÔNUS

R.2/59.188: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 13 de março de 2.000, prenotado sob nº 278.151, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara do Foro distrital de Valinhos/ Cartório do 2º Ofício respectivo, extraído dos autos de arrolamento sob nº. 494/99, em virtude do falecimento de LEONOR BORDIN SPEGLICH, ocorrido em 22 de junho de 1.999, pelo presente registro o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre a **PORTE IDEAL DE 10%** do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$10.503,72, **FOI ATRIBUÍDO** ao viúvo ANTONIO SPEGLICH, brasileiro, lavrador, portador do RG. nº 7.896.411 SP, inscrito no CPF. sob nº 460.603.598/68, residente e domiciliado na Chácara Nova Era, em Valinhos, conseqüente à partilha dos bens do espólio, a qual foi homologada por sentença proferida pelo mencionado Juízo de Direito, em 16 de dezembro de 1.999, que transitou em julgado. Campinas, **13 MAI 2002** (GJM). O escrevente autorizado: Airton Roberto Martins (Airton Roberto Martins).

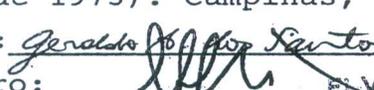
(continua no verso)

IMÓVEL

AV.6/59.188: À vista da Carta/INCRA/SR(08)SNCR/O/nº 0356/2.003, expedida em 09/04/2003, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo-SR(08), certidão 305/2.003, expedida em 09/04/2003, pela Prefeitura do Município de Valinhos e demais documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento do imóvel denominado "NOVA ERA", tudo prenotado em cartório sob nº 292.387, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula **teve o seu cadastro rural CANCELADO pelo INCRA**, em razão da alteração da destinação do mesmo de rural para urbano, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 5.868/72, e definição nos termos da Lei Federal nº 8.629, de 25/2/1993, **passando a fazer parte do Perímetro Urbano do Município de Valinhos**, através da Lei Municipal 2.439 de 11/12/1991, e integrando o **BAIRRO RIBEIRO** (antigo Bairro Pinheiros), face ao recadastramento efetuado pela referida Municipalidade. Campinas, 27 OUT 2003. (WPJ) O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

(continua fls. "01" - IMÓVEL)

AQUISIÇÕES

Valinhos; (4) ALBERTO SPEGLICH, trabalhador rural, R.G. nº 8 410 239 SSP SP e sua mulher MARIA LINO DE PAULA SPEGLICH, do lar, R.G. nº 21 873 134 SSP SP, brasileiros, CPF nº 460 603 248 00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Nova Era, em Valinhos; e (5) BRUNO SPEGLICH, trabalhador rural, R.G. nº 4 587 890 SSP SP e sua mulher ROSA TORDIN SPEGLICH, do lar, R.G. nº 20 446 900 SSP SP, brasileiros, CPF nº 460 623 358 34, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Nova Era, em Valinhos, desta comarca (Aquisição: 3 BM - 146 - nº 71.842, de 20 de fevereiro de 1973). Campinas, 29 AGO 1989 (WPJ). O escrevente autorizado:  (Geraldo Alberto dos Santos). O Oficial do Registro:  **ELVINO SILVA NETO**
Oficial Maior

(continua fls."1" - aquisições)

ÔNUS

Av.4/59188: Fica **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre a parte ideal de 10% no imóvel desta matrícula, objeto do R.2, pela consolidação do domínio, nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10406, de 10/01/2.002, tudo de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 14 de maio de 2.003 (livro 552 e fls. 298), prenotada sob nº. 291.027. Campinas, = 04 AGO 2003 (AML). O escrevente autorizado do Registro:  (Lauro dos Santos Batista).

R.9/59.188: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE VIELA SANITÁRIA. Em conformidade com o memorial descritivo, plantas e demais documentos arquivados junto ao processo de loteamento do imóvel denominado "**RESIDENCIAL NOVA ERA**", aprovado pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto Municipal sob número 5.909, de 06 de junho de 2.003 (processo administrativo 10.491/02-PMV), objeto do R.8 desta matrícula, faço constar que no mencionado loteamento estão previstas **SERVIDÕES** administrativas perpétuas de

(continua fls. "01" - ÔNUS)

REGISTRO GERAL

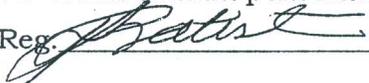
ÔNUS

IMÓVEIS

N.º 10
SP.

passagem de viela sanitária destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, **instituídas a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, a saber:

QUADRA " A " – estão previstas duas faixas com largura de três metros cada uma: **a 1ª faixa** com o comprimento médio de 87,27 ms e área de 261,81 ms², situada em toda a extensão dos fundos dos lotes n.ºs 44 a 48, com entrada pela Área Verde 3 e saída pela rua n.º 4; **a 2ª faixa** com o comprimento médio de 11,87 ms e área de 35,61 ms², situada em trecho na lateral esquerda do fundo da Área Verde 3 e em trecho na lateral esquerda na frente do lote n.º 24, com entrada pela Área Verde 3 e saída pela Rua n.º 3; **QUADRA " B "** – estão previstas duas faixas com largura de três metros cada uma: **a 1ª faixa** com comprimento médio de 190,11 ms, área de 570,48 m², situada em toda a extensão dos fundos dos lotes de ns. 21 a 36 e em trecho do fundo do lote 20, com entrada pela rua 7 e saída pela segunda faixa; **a 2ª faixa** com o comprimento médio de 125,71 ms e área de 377,13 ms², situada em trecho no fundo do lote 20, em toda a extensão no fundo dos lotes 12 a 19 e em toda a lateral direita do lote 10, com entrada pela primeira faixa e saída pela rua 3; **QUADRA " C "** – está prevista uma faixa com 3,00 mts de largura, comprimento médio de 27,89 ms e área de 83,67 m², situada em trecho na lateral direita no fundo do lote 01 e em toda a extensão dos fundos dos lotes 02, 03, 04, com entrada pelo lote 01 e saída pela rua 8; **QUADRA " D "** – está prevista uma faixa com 3,00 mts de largura, comprimento médio de 40,93 ms e área de 122,79 ms², situada em trecho na lateral direita no fundo do lote 01 e em toda a extensão dos fundos dos lotes 02, 03, 04, com a entrada pelo lote 01 e saída pela rua 9; **QUADRA " E "** – estão previstas duas faixas com a largura de três metros cada uma: **a 1ª faixa** com comprimento médio de 33,00 ms e a área de 99,00 ms², situada em trecho na lateral direita no fundo do lote 12 e em toda a extensão dos fundos dos lotes 13, 14 e 15, com entrada pelo lote 12 e saída pela 2ª faixa; **a 2ª. faixa** com comprimento médio de 21,43 ms, área de 64,29 ms², situada em trecho na lateral esquerda no fundo e em toda a extensão na lateral esquerda do lote 17, com a entrada pela 1ª faixa e saída pela Rua 5.

Campinas, = 27 OUT 2003 =. (WPJ) O escrevente autorizado do Reg. 
(Lauro dos Santos Batista).

COPIA DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL,
PARA TRANSFERENCIA DE IMOVEL.

MATRÍCULA Nº

59.188

Folha 01 (UM) IMÓVEL

Oficial

IMÓVEL

DE IMÓVEIS

AV.7/59.188: De acordo com a certidão nº 305/2003, expedida em 04/09/2003, pela Prefeitura do Município de Valinhos, a qual faz parte integrante do processo de loteamento do imóvel denominado "NOVA ERA", objeto da prenotação nº 292.387, faço constar que a casa com 141,20 m2, existente no terreno desta matrícula recebeu, pelo atual emplacamento, o número 24 (vinte e quatro) pela Rua "3" do loteamento Residencial Nova Era. Campinas, =27 OUT 2003 =. (WPJ) O escrevente autorizado do Reg. (Lauro dos Santos Batista).

R.8/59.188: LOTEAMENTO "NOVA ERA". De acordo com o requerimento de 03 de junho de 2.003, passado na cidade de Valinhos, prenotado em cartório sob nº. **292.387**, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, datada de 19 de dezembro de 1.979, a proprietária, NOVA ERA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificada anteriormente no R.5, promoveu o **LOTEAMENTO** da totalidade da gleba de terras objeto desta matrícula, para fins residenciais, sob a denominação de "**RESIDENCIAL NOVA ERA**", enquadrado na Zona Z2B, Zona de Densidade Moderada com baixa verticalização, nos termos da Lei Municipal nº 2.979, de 16/07/96. Os planos de arruamento e loteamento foram aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto Municipal nº 5.909, de 06 de junho de 2.003 (processo administrativo nº 10.491/02-PMV), tendo sido apresentados Termo de Compromisso de Loteamento de 05/06/2.003, Autorização e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental expedidos em 16/5/2.003, pela Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais-DEPRN (processo sob nº 73.790/02), e ainda, o CERTIFICADO GRAPROHAB nº 138/2.003, expedido em 22 de abril de 2.003, e, de acordo com o Decreto Municipal de aprovação, a área loteada com 82.722,27 mts2, está dividida da seguinte forma:

LOTES DE TERRENO (140 lotes)	49.150,66 ms2, correspondente a 59,42%;
SISTEMA VIÁRIO	20.408,44 ms2, correspondente a 24,67%;
ÁREAS INSTITUCIONAIS	4.882,12 mts2, correspondente a 5,90%;
SISTEMA DE LAZER/ÁREAS VERDES	8.281,05 mts2, correspondente a 10,01%;
TOTAL DO LOTEAMENTO	82.722,27 ms2 - correspondente a 100,00%.

E, em conformidade com os memoriais descritivos, plantas e os demais documentos apresentados, o loteamento denominado "**RESIDENCIAL NOVA ERA**", possui a seguinte composição:

===== **QUADRA "A"** =====

A quadra "A" é circundada pelas Ruas "2", "3", "4" e "5", Área Verde "3" e propriedade de Américo Simões Salgueiro, contendo 48 lotes numerados de "01" a "48", existindo **SERVIDÃO** administrativa de viela sanitária, atingindo uma faixa com 3,00 ms de largura situada em trecho da lateral esquerda na frente do lote 24 e em toda a extensão dos fundos dos lotes ns. 44 a 48.

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 428,23 ms2 Matrícula nº 101720
 LOTE nº "02" - encerrando uma área de 418,17 ms2 Matrícula nº 101721

(SEGUE NO VERSO)

IMÓVEL

LOTE nº "03" - encerrando uma área de 326,71 ms2	Matrícula nº	<u>101722</u> ✓
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 312,53 ms2	Matrícula nº	<u>101723</u> ✓
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 319,47 ms2	Matrícula nº	<u>101724</u> ✓
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 733,44 ms2	Matrícula nº	<u>101725</u> ✓
<u>(neste lote nº "06" ficou localizada a casa com 141,20 ms2, subordinada ao nº 24 (vinte e quatro) pela Rua "3" do loteamento Residencial Nova Era (antigo nº. 495 da rua Silvestre Chiari).</u>		
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 508,75 ms2	Matrícula nº	<u>101726</u> ✓
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 434,19 ms2	Matrícula nº	<u>101727</u> ✓
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 303,52 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "17" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "18" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "19" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "20" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "21" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "22" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 301,49 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "24" - encerrando uma área de 891,82 ms2	Matrícula nº	<u>101728</u> ✓
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 384,81 ms2	Matrícula nº	<u>101729</u> ✓
LOTE nº "26" - encerrando uma área de 328,20 ms2	Matrícula nº	<u>101730</u> ✓
LOTE nº "27" - encerrando uma área de 313,26 ms2	Matrícula nº	<u>101731</u> ✓
LOTE nº "28" - encerrando uma área de 333,38 ms2	Matrícula nº	<u>101732</u> ✓
LOTE nº "29" - encerrando uma área de 350,00 ms2	Matrícula nº	<u>101733</u> ✓
LOTE nº "30" - encerrando uma área de 350,00 ms2	Matrícula nº	<u>101734</u> ✓
LOTE nº "31" - encerrando uma área de 350,00 ms2	Matrícula nº	<u>101735</u> ✓
LOTE nº "32" - encerrando uma área de 396,60 ms2	Matrícula nº	<u>101736</u> ✓
LOTE nº "33" - encerrando uma área de 328,74 ms2	Matrícula nº	<u>101737</u> ✓
LOTE nº "34" - encerrando uma área de 313,75 ms2	Matrícula nº	<u>101738</u> ✓
LOTE nº "35" - encerrando uma área de 341,78 ms2	Matrícula nº	<u>101739</u> ✓
LOTE nº "36" - encerrando uma área de 400,58 ms2	Matrícula nº	<u>101740</u> ✓
LOTE nº "37" - encerrando uma área de 371,31 ms2	Matrícula nº	<u>101741</u> ✓
LOTE nº "38" - encerrando uma área de 370,11 ms2	Matrícula nº	<u>101742</u> ✓
LOTE nº "39" - encerrando uma área de 356,71 ms2	Matrícula nº	<u>101743</u> ✓
LOTE nº "40" - encerrando uma área de 332,21 ms2	Matrícula nº	<u>101744</u> ✓

REGISTRO GERAL

LIVRO DE REGISTRO

MATRÍCULA N.º

59.188

Folha 02 (DOIS) IMÓVEL

Oficial

IMÓVEL

IMÓVELS	LOTE n.º "41" - encerrando uma área de 333,35 ms2	Matrícula n.º <u>101745</u> ✓
	LOTE n.º "42" - encerrando uma área de 328,33 ms2	Matrícula n.º _____
o n.º 1029	LOTE n.º "43" - encerrando uma área de 320,78 ms2	Matrícula n.º _____
SP.	LOTE n.º "44" - encerrando uma área de 346,14 ms2	Matrícula n.º <u>101746</u> ✓
	LOTE n.º "45" - encerrando uma área de 309,89 ms2	Matrícula n.º <u>101747</u> ✓
	LOTE n.º "46" - encerrando uma área de 358,34 ms2	Matrícula n.º <u>101748</u> ✓
	LOTE n.º "47" - encerrando uma área de 699,93 ms2	Matrícula n.º <u>101749</u> ✓
	LOTE n.º "48" - encerrando uma área de 804,67 ms2	Matrícula n.º <u>101750</u> ✓

QUADRA "B"

A quadra "B" é circundada pelas Ruas n.ºs "2", "3", "4" e "7" e "Morada dos Pinheiros", contendo 36 lotes numerados de "01" a "36" e existindo **SERVIDÃO** administrativa de viela sanitária, atingindo uma faixa de terreno com a largura de 3,00 metros localizada em toda a extensão da lateral direita do lote de terreno n.º 10, e em toda a extensão dos fundos dos lotes n.ºs. 12 a 36.

LOTE n.º "01" - encerrando uma área de 568,96 ms2	Matrícula n.º <u>101751</u> ✓
LOTE n.º "02" - encerrando uma área de 518,12 ms2	Matrícula n.º <u>101752</u> ✓
<u>(neste lote "02" ficaram localizados o depósito, estábulo e telheiro geminados, com 108,82 m2).</u>	
LOTE n.º "03" - encerrando uma área de 318,85 ms2	Matrícula n.º <u>101753</u> ✓
LOTE n.º "04" - encerrando uma área de 338,87 ms2	Matrícula n.º <u>101754</u> ✓
<u>(neste lote de terreno "04" da quadra "B" ficou localizado o Rancho com a área de 26,93 mts2).</u>	
LOTE n.º "05" - encerrando uma área de 306,47 ms2	Matrícula n.º <u>101755</u> ✓
<u>(neste lote de terreno "05" da quadra "B", ficou localizada a Garagem com área de 19,71 mts2).</u>	
LOTE n.º "06" - encerrando uma área de 300,17 ms2	Matrícula n.º <u>101756</u> ✓
LOTE n.º "07" - encerrando uma área de 614,11 ms2	Matrícula n.º <u>101757</u> ✓
<u>(neste lote de terreno "07" da quadra "B", ficou localizado o Telheiro com a área de 13,42 ms2).</u>	
LOTE n.º "08" - encerrando uma área de 436,88 ms2	Matrícula n.º <u>101758</u> ✓
LOTE n.º "09" - encerrando uma área de 376,73 ms2	Matrícula n.º <u>101759</u> ✓
LOTE n.º "10" - encerrando uma área de 304,39 ms2	Matrícula n.º <u>101760</u> ✓
LOTE n.º "11" - encerrando uma área de 312,45 ms2	Matrícula n.º <u>101761</u> ✓
LOTE n.º "12" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n.º <u>101762</u> ✓
LOTE n.º "13" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n.º <u>101763</u> ✓
LOTE n.º "14" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n.º <u>101764</u> ✓
LOTE n.º "15" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n.º <u>101765</u> ✓
LOTE n.º "16" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n.º <u>101766</u> ✓
LOTE n.º "17" - encerrando uma área de 300,09 ms2	Matrícula n.º <u>101767</u> ✓
LOTE n.º "18" - encerrando uma área de 352,97 ms2	Matrícula n.º <u>101768</u> ✓
LOTE n.º "19" - encerrando uma área de 398,87 ms2	Matrícula n.º <u>101769</u> ✓
LOTE n.º "20" - encerrando uma área de 589,50 ms2	Matrícula n.º <u>101770</u> ✓
LOTE n.º "21" - encerrando uma área de 377,17 ms2	Matrícula n.º <u>101771</u> ✓

(SEGUE NO VERSO)

IMÓVEL

LOTE nº "22" - encerrando uma área de 341,03 ms2	Matrícula nº <u>101772</u> ✓
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 307,52 ms2	Matrícula nº <u>101773</u> ✓
LOTE nº "24" - encerrando uma área de 314,54 ms2	Matrícula nº <u>101774</u> ✓
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 307,60 ms2	Matrícula nº <u>101775</u> ✓
LOTE nº "26" - encerrando uma área de 312,54 ms2	Matrícula nº <u>101776</u> ✓
LOTE nº "27" - encerrando uma área de 315,05 ms2	Matrícula nº <u>101777</u> ✓
LOTE nº "28" - encerrando uma área de 330,94 ms2	Matrícula nº <u>101778</u> ✓
LOTE nº "29" - encerrando uma área de 360,55 ms2	Matrícula nº <u>101779</u> ✓
LOTE nº "30" - encerrando uma área de 329,70 ms2	Matrícula nº <u>101780</u> ✓
LOTE nº "31" - encerrando uma área de 328,81 ms2	Matrícula nº <u>101781</u> ✓
LOTE nº "32" - encerrando uma área de 326,17 ms2	Matrícula nº <u>101782</u> ✓
LOTE nº "33" - encerrando uma área de 323,50 ms2	Matrícula nº <u>101783</u> ✓
LOTE nº "34" - encerrando uma área de 320,83 ms2	Matrícula nº <u>101784</u> ✓
LOTE nº "35" - encerrando uma área de 318,16 ms2	Matrícula nº <u>101785</u> ✓
LOTE nº "36" - encerrando uma área de 362,63 ms2	Matrícula nº <u>101786</u> ✓

===== QUADRA "C" =====

A quadra "C" é circundada pelas Ruas números "7", "4" e "8" e "Jardim Bom Retiro II", contendo quatro lotes numerados de "01" a "04", existindo **SERVIDÃO** administrativa de viela sanitária, atingindo uma faixa de terreno com a largura de 3,00 mts, localizada em trecho na lateral direita no fundo do lote nº 01 e em toda a extensão dos fundos dos lotes números 02, 03 e 04.

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 432,09 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 325,88 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 325,91 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 352,53 ms2	Matrícula nº _____

===== QUADRA "D" =====

A quadra "D" é circundada pelas Ruas números "8", "4" e "9" e "Jardim Bom Retiro II", contendo quatro lotes numerados de "01" a "04", existindo **SERVIDÃO** administrativa de viela sanitária, atingindo uma faixa de terreno com a largura de 3,00 mts, localizada em trecho na lateral direita no fundo do lote nº 01 e em toda a extensão dos fundos dos lotes números 02, 03 e 04.

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 435,15 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 373,88 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 369,38 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 374,59 ms2	Matrícula nº _____

===== QUADRA "E" =====

(continua fls. "03" - IMÓVEL)

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SAO PAULO

Alcides

DE IMÓVEIS

IMÓVEL

TERMO R.º 1029

SP.

QUADRA "E"

A quadra "E" é circundada pelas Ruas "6", "9", "4" e "5", contendo 33 lotes de n.ºs. "01" a "33", existindo **SERVIDÃO** administrativa de viela sanitária, atingindo faixa com 3,00 ms de largura, localizada em trecho na lateral direita no fundo do lote 12, em toda a extensão dos fundos dos lotes 13 a 15, em trecho na lateral esquerda no fundo e toda a lateral esquerda do lote 17.

- LOTE n.º "01" – encerrando uma área de 408,80 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "02" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "03" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "04" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "05" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "06" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "07" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "08" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "09" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "10" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "11" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "12" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "13" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "14" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "15" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "16" – encerrando uma área de 463,75 ms2 Matrícula n.º 101787
- LOTE n.º "17" – encerrando uma área de 429,59 ms2 Matrícula n.º 101788
- LOTE n.º "18" – encerrando uma área de 421,26 ms2 Matrícula n.º 101789
- LOTE n.º "19" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "20" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "21" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "22" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "23" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "24" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "25" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "26" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "27" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "28" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "29" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "30" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "31" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "32" – encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula n.º _____
- LOTE n.º "33" – encerrando uma área de 378,65 ms2 Matrícula n.º _____

IMÓVEL

QUADRA "F"

RECIBO
12
1983

A quadra "F" é circundada pela Rua n^o "5", Rua n^o "6" e Rua n^o "9" e a propriedade de Américo Simões Salgueiro, contendo 15 (quinze) lotes de terreno numerados de "01" a "15", a saber:

LOTE n ^o "01" - encerrando uma área de 509,81 ms2	Matrícula n ^o <u>101790</u> ✓
LOTE n ^o "02" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "03" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "04" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "05" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "06" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "07" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "08" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "09" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "10" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "11" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "12" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "13" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "14" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula n ^o _____
LOTE n ^o "15" - encerrando uma área de 434,03 ms2	Matrícula n ^o _____

ÁREAS VERDES, ÁREA INSTITUCIONAL E SISTEMA VIÁRIO

- ÁREA VERDE "01" - encerrando a área de 6.061,11 ms2 Vide: _____
- ÁREA VERDE "02" - encerrando uma área de 629,93 ms2 Vide: _____
- ÁREA VERDE "03" - encerrando a área de 1.590,01 ms2 Vide: _____
- ÁREA INSTITUCIONAL - encerrando a área de 4.882,12 ms2 Vide: _____

RUA n^o "01" - **atual Rua Verônica Sabattini Trombetta** (denominação dada pelo Decreto Municipal n^o 2.373 de 28 de janeiro de 1.983, por ser o prolongamento natural da mesma), constituída por um único trecho com o comprimento médio de 32,21 mts por 15,00 mts de largura e mais 113,47 ms, encerrando uma área de 596,62 mts2 Vide: _____

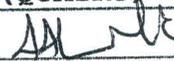
RUA n^o "02" - **atual Rua Silvestre Chiari** (denominação dada pelo Decreto Municipal n^o 1.611 datado de 31 de janeiro de 1.977, por ser o prolongamento natural da mesma), constituída por um único trecho, com o comprimento médio de 194,76 mts, por 15,00 mts de largura e encerrando uma área de 2.921,39 mts2 Vide: _____

RUA n^o "03" - constituída por um único trecho com o comprimento médio de 198,58 mts, por 15,00 ms de largura mais 474,57 ms e área de 3.453,27 ms2 Vide: _____

RUA n^o "04" - constituída por um único trecho com o comprimento médio de 397,21 mts, por 15,00 ms de largura mais 94,24 ms e área de 6.052,39 ms2 Vide: _____

RUA n^o "05" - constituída por um único trecho com o comprimento médio de 108,43 mts, por
(continua fls. "04" - IMÓVEL)

REGISTRO GERAL



IMÓVEL

15,00 ms de largura mais 52,97 ms e área de 1.679,42 ms² Vide: _____

RUA nº "06" - constituída por um único trecho com o comprimento médio de 168,00 mts, por

15,00 ms de largura mais 75,07 ms e área de 2.595,07 ms² Vide: _____

RUA nº "07" - **atual Rua Ricardo Giusepe Venturini** (denominação dada pelo Decreto Municipal nº 1.611 de 31 de janeiro de 1.977, por ser o prolongamento natural da mesma), constituída por um único trecho com o comprimento médio de 38,63 ms por 10,00 ms de largura, mais 75,51 ms, encerrando uma área de 461,81 mts² Vide: _____

RUA nº "08" - **atual Rua José Barbin** (denominação dada pelo Decreto Municipal nº 1.611 datado de 31 de janeiro de 1.977, por ser o prolongamento natural da mesma), constituída por um único trecho, com comprimento médio de 36,60 mts por 10,00 mts de largura mais 61,54 mts, encerrando uma área de 427,54 mts² Vide: _____

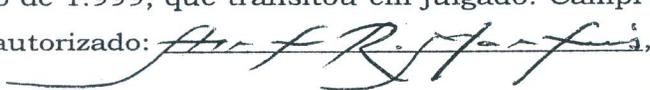
RUA nº "09" - **atual Rua Antonio Fachinelli Filho** (denominação esta dada pelo Decreto Municipal 1.611, datado de 31 de janeiro de 1.977, por ser o prolongamento natural da mesma), constituída por um único trecho com o comprimento médio de 148,06 ms por 15,00 ms de largura, encerrando uma área de 2.220,93 mts² Vide: _____

Campinas, =27 OUT 2003 =.(WPJ). O escrevente autorizado do Reg. 
(Lauro dos Santos Batista).

MÓVEIS AQUISIÇÕES

R.1/59.188: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 13 de março de 2.000, prenotado sob nº 278.151, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara do Foro distrital de Valinhos/ Cartório do 2º. Ofício respectivo, extraído dos autos de arrolamento sob nº. 494/99, em virtude do falecimento de LEONOR BORDIN SPEGLICH, ocorrido em 22 de junho de 1.999, A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/5 ou 20% DO IMÓVEL desta matrícula, estimada pelo valor de "R\$10.503,72" (nua propriedade), **FOI TRANSMITIDA** aos herdeiros, na seguinte proporção:--

- 1) **VERA LUCIA SPEGLICH BERTOLI**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 11.421.821-3 SSP-SP, inscrita no CPF. nº 912.301.108/44, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **HEITOR BERTOLI**, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 11.985.533 SP, inscrito no CPF. sob nº 871.052.848/20, residentes e domiciliados à Rua Sirio Libaneza nº 128, Vila Clayton, em Valinhos;-- **PARTE IDEAL DE 1/25;**
- 2) **ROSANGELA APARECIDA SPEGLICH FERRARI**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 14.109.335-3 SP, inscrita no CPF. sob nº 054.906.548/21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **LUIZ CARLOS FERRARI**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 9.181.536-8 SP, inscrito no CPF. sob nº. 024.670.568/05, residentes e domiciliados à Rua Renato Bacan nº 56, Jd. Nova Era, em Valinhos-SP;----- **PARTE IDEAL DE 1/25;**
- 3) **SUELI SPEGLICH JULIATTO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 15.309.595-7 SP, inscrita no CPF. sob nº. 220.328.288/63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/7, com **MIGUEL CARLOS JULIATTO**, brasileiro, motorista, autônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 12.948.598-6 SP, inscrito no CPF. sob nº 029.469.518/47, residentes e domiciliados à Rua Paulo Prado nº 400, Jardim Genoveva, em Valinhos-SP;----- **PARTE IDEAL DE 1/25;**
- 4) **VANDERLEI SPEGLICH**, brasileiro, operador de célula, portador do RG. nº 18.674.288 SP, inscrito no CPF. sob nº 089.059.798/74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SOLANGE APARECIDA FIGUEIREDO SPEGLICH**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 24.880.373-6 SP, inscrita no CPF. sob nº 056.196.748-27, residentes e domiciliados à Rua Luiz Bissoto nº 662, Bloco A27, nº 3, em Valinhos-SP;----- **PARTE IDEAL DE 1/25;**
- 5) **WAGNER SPEGLICH**, brasileiro, oficial eletricitista, portador do RG. nº 18.264.527 SP, inscrito no CPF. sob nº 089.065.848/06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **LUCIA REGINA MONPEAN SPEGLICH**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 23.154.745-6 SP, inscrita no CPF. sob nº 128.118.178/16, residentes e domiciliados na Chácara Nova Era, em Valinhos-SP;----**PARTE IDEAL DE 1/25;**

conseqüente à partilha dos bens do espólio, a qual foi homologada por sentença proferida pelo mencionado Juízo de Direito, em 16 de dezembro de 1.999, que transitou em julgado. Campinas, = 13 MAI 2002 = (GJM). O escrevente autorizado:  (Airton Roberto Martins).

R.3/59.188: Os proprietários - 1) VERA LÚCIA SPEGLICH BERTOLI assistida de seu marido HEITOR BERTOLI; 2) ROSANGELA APARECIDA SPEGLICH FERRARI assistida de seu marido

AQUISIÇÕES

LUIZ CARLOS FERRARI; 3) SUELI SPEGLICH JULIATTO assistida de seu marido MIGUEL CARLOS JULIATTO; 4) VANDERLEI SPEGLICH assistido de sua mulher SOLANGE APARECIDA FIGUEIREDO SPEGLICH e 5) WAGNER SPEGLICH assistido de sua mulher LUCIA REGINA MONPEAN SPEGLICH, todos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 14 de maio de 2003 (livro 552 e fls. 298), prenotada sob nº. 291.027, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/5 ou 20% NO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ANTÔNIO SPEGLICH**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.896.411 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 460.603.598/68, residente e domiciliado à Chácara Nova Era, em Valinhos (SP), pelo preço de R\$24.600,00. Campinas, = 04 AGO 2003 =. (AML). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: *Batista* (Lauro dos Santos Batista).

R.5/59.188: Os proprietários - 1) BRUNO SPEGLICH, empresário, e sua mulher ROSA TORRIN SPEGLICH, já qualificados; 2) SILVESTRE SPEGLICH, empresário, e sua mulher LÁZARA EDRO SPEGLICH, já qualificados, residentes e domiciliados em Valinhos (SP), à rua Silvestre Chiari nº. 35, casa 04, Jardim Bom Retiro II; 3) CLEMENTE SPEGLICH, empresário, e sua mulher MARIA DE LOURDES MOSCARDI SPEGLICH, já qualificados; 4) ALBERTO SPEGLICH, empresário, e sua mulher MARIA LINO DE PAULA SPEGLICH, já qualificados e 5) ANTÔNIO SPEGLICH, viúvo, empresário, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato desta cidade, datada de 14 de maio de 2003 (livro 558 e fls. 031) - prenotada sob nº. 291.028, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, a **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, com sede em Valinhos (SP), à rua Sírio Libanesa nº. 128, fundos, Bairro Vila Clayton, inscrita no CNPJ. sob nº. 05.046.216/0001-01, pelo valor de R\$123.000,00. Campinas, = 04 AGO 2003 =. (AML). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: *Batista* (Lauro dos Santos Batista).